



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 059/2021

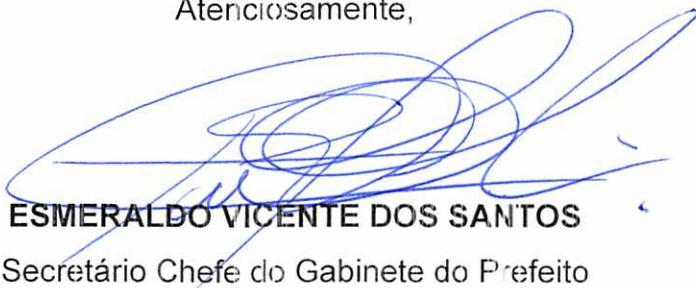
Em 12 de janeiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES N<sup>os</sup> 1.128 e 1.129**, ambas do ano de 2020, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que, após vistoria realizada na Rua Gezialel Pereira da Silva, constatou a inviabilidade da construção das bocas de lobo solicitadas, pois a via possui sistema de drenagem com escoamento superficial de águas pluviais, de forma que não existem tubulações passantes no local.

Contudo, a Sesurb realiza periodicamente os serviços de limpeza e manutenção na rede de drenagem, a fim de melhorar o escoamento da água das chuvas.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn